



**:- PORTARIA N.º 291, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.024 - :**

(Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 240/2024, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Processo n.º 3220/2024, da EMEF Profº João Cardoso de Siqueira Primo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica a Portaria n.º. 240, de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em descanso, Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, da servidora **LETICIA FRIEDBERGER LEME ASSUNÇÃO** – Professor de EMEF, RETIFICADA o início do usufruto da referida licença de “a partir de 02 de setembro de 2024” para “a partir de 07 de outubro de 2024”.

**Art. 2º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 10 de setembro de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos